



**PORTARIA CRO-SE Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria em reunião realizada em 02 de setembro de 2024;

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia autorização em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações ou exonerações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista (art. 37, IX, parte final da CF/88);

Considerando que, o cargo em comissão é preenchido com pressuposto de temporalidade, podendo o colaborador ser exonerado ao crivo da administração, sem necessidade de justificativa prévia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do quadro de colaboradores deste CRO-SE a Sra. **ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA** ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL – Gerência de Fiscalização**, deste Conselho e de todos os serviços ora designados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA:53339339520

Assinado de forma digital  
por ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA:53339339520

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
**Presidente do CRO-SE.**